

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*BERNARD DA COSTA CAMPOS — *Diretor*J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Executivo*MAURO GUIMARÃES — *Diretor*FERNANDO PEDREIRA — *Redator Chefe*MARCOS SÁ CORREA — *Editor*FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Assistente*

Transparência do Voto

Da última campanha eleitoral, ficou uma dúvida angustiante para a consciência democrática sobre até onde vai a cumplicidade geral com um dinheiro que prefere continuar anônimo. As eleições que selecionaram os constituintes ainda não foram viradas pelo avesso, pelo menos no aspecto da influência ostensiva do dinheiro que não aparece na prestação de contas dos candidatos e dos partidos. Por que teria de permanecer invisível? Os grandes volumes de recursos servem apenas para realimentar uma suspeita abstrata e para desacreditar o processo democrático, porque o pacto de convivência entre os candidatos tem como objetivo esconder a origem do dinheiro e não identificar as fontes fornecedoras.

Quanto mais imprecisa é a suspeita de que se valem as mil formas de doações, melhor para os que se escondem atrás da denúncia de um suposto "poder econômico" atuante no processo eleitoral. Quem mais acusa é geralmente aquele que mais dificuldade teria para explicar de onde vem o dinheiro que lhe financia as despesas de campanha.

Acontece, no entanto, que a Constituinte eleger-se num pleito em que o dinheiro correu fartamente. Dinheiro em eleição não é para o que se denomina habitualmente "compra de votos": por dinheiro, no caso, entendem-se doações de material de campanha, peças de pano para confecção de faixas, tintas, impressos, correspondência, pequenas peças de propaganda, como carteirinhas de fósforo, camisetas, bonês, enfim, toda essa buginganga que serve para avivar o nome do candidato num eleitorado assediado de todos os lados pela competição política.

São da mais variada procedência os recursos que financiam as campanhas dos candidatos. O próprio candidato se desfaz de bens e propriedades, além de contar também com parentes e amigos. Recebe doações de empresas ou, então, patrocínio político mais forte, de empresas estatais ou órgãos de governo. Tudo de acordo com o maior grau possível de anonimato, o que não é difícil, dado que os candidatos estão dispensados de apresentar a conta das despesas e da receita!

Está aí a questão, ética e política, em torno da qual a democracia brasileira se expõe a suspeitas periódicas. Como ninguém explica a origem dos recursos gastos, faz-se de conta que não houve despesas e que tudo foi conseguido graciosamente. Uma grossa empulhação alimenta esse pacto político, tão tácito que dispensa qualquer compromisso prévio entre as partes. Todos os eleitos acabam coniventes. Ninguém perde uma eventual oportunidade de denunciar com fingida sinceridade a influência do dinheiro nas eleições. Os mais audaciosos investem contra o *poder econômico*. Mas ninguém dá um passo para instituir a transparência dos gastos eleitorais,

com as duas colunas clássicas da contabilidade, a receita e a despesa, discriminadas

Tudo se passa nas campanhas eleitorais como se a natureza se encarregasse de providenciar todas as peças, faixas e folhetos dos candidatos. Há um custo crescente nas campanhas, por força do próprio grau de maior competição política. Se os políticos não se interessarem em providenciar a transparência das despesas e receitas, um dia aparecerão arautos de um apocalipse político para incompatibilizá-los quando o eleitorado perder a paciência de esperar indefinidamente.

A Constituinte tem a melhor oportunidade para fixar as bases de uma nova atitude política diante da questão. A futura lei eleitoral terá que estabelecer as normas de clareza, mas é indispensável que a Constituição exija a obrigatoriedade da prestação de contas. A premissa da moralização dos gastos eleitorais é o reconhecimento de que todos — pessoas físicas ou jurídicas — têm o direito de fazer doações, desde que às claras e documentadas. A liberdade de doação implica para quem recebe a contribuição o dever de prestar contas. Assim, todas as despesas devem ser contabilizadas, com severa punição para aqueles que não apresentem a comprovação minuciosa das despesas. A própria justiça eleitoral deveria levantar, previamente, o custo mínimo de uma campanha eleitoral, e atuar depois como poder fiscal dos gastos para saber a origem do dinheiro.

A primeira consequência será cortar a carreira dos oportunistas que se valem de hipocrisia para se fingirem de valentes: aqueles que denunciam gastos dos outros procuram se livrar da vigilância do eleitorado sobre eles. É muito mais importante liberar os gastos e exigir apenas a lealdade e a exatidão na prestação de contas, do que tentar cercear farisaicamente a influência do dinheiro nas campanhas. Pois não havendo custo zero numa campanha eleitoral, é inevitável que os candidatos tenham que conseguir os recursos necessários.

A democracia no Brasil precisa ir além da preliminar de que eleição e dinheiro sejam uma contradição indesejável. O dinheiro não compromete uma eleição num país em que a economia de mercado se vale da mesma liberdade que a faz irmã gêmea da democracia. A prova é que uma não sobrevive sem a outra. Portanto, transparência de receita e de despesas é uma franqueza que faz falta à nossa iniciação à vida democrática. Os constituintes não podem ter esquecido o que se passou nas últimas eleições, na qual foram escolhidos: o escândalo não esteve no volume dos gastos, mas na falta da prestação de contas. E a degola de setenta por cento da antiga representação encerra uma lição: quem não aprender, será reprovado na próxima.